



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

= P O R T A R I A 162/2017 =

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E :

ART. 1º. NOMEAR, Comissão Mista Representativa para proceder a Avaliação de aluguel e estado de um imóvel no perímetro urbano, para atender a Secretaria da Educação de Ribeirão do Pinhal.

ART. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:
Representante da Área de Cadastro e Tributação - Funcionário Jackson Frutuoso de Mello Coelho.
Representante do Poder Legislativo - Vereador Hélio Lopes da Silva.
Representante do Poder Executivo Municipal - Funcionário Daniel Vicente de Oliveira.

ART.3º. A Comissão Ora constituída deverá reunir se sob a presidência do primeiro nomeado e elaborar Laudo de Avaliação com as receptivas justificativas.

ART.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal